



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Comunicação Interna n.º 01/2023-SREDE

Curitiba, 16 de fevereiro de 2023.

De: Seção de Rede

Para: COINF

Assunto: Pedido de aquisição de Firewall.

Senhor Coordenador,

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 73/2022 — Registro de preços para aquisição de Firewall, realizado pelo TRE-PR, do qual o TRE-PR é partícipe, e, tendo em vista a obsolescência do equipamento atual, ainda em utilização no TRE-PR;

Considerando que o processo citado acima gerou a ata de registro de preços de número 100/2022, a qual tem validade até dezembro do ano de 2023 e saldo para o recebimento de novos pedidos;

Considerando que o aumento da banda de comunicação entre os cartórios distribuídos pelo estado do Paraná e a sede da Justiça Eleitoral em Curitiba resultou em considerável aumento no consumo do circuito de comunicação com a Internet, excedendo a capacidade do equipamento atual;

Considerando que, devido à falta de recursos computacionais, há demanda ainda não atendida da Assessoria de Segurança Cibernética no sentido de efetuar inspeção do protocolo de comunicação SSL (Security Socket Layer) das conexões entre os usuários e os diversos serviços disponibilizados na Internet;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Solicitamos a contratação dos itens constantes da tabela abaixo, do PE nº 73/2022, adjudicados ao licitante vencedor “OI S/A - Em Recuperação Judicial” CNPJ 78.931.474/0001-44, totalizando R\$ 842.191,24.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VL. UNIT (R\$).	VALOR (R\$)
19	Firewall de Borda Tipo IV	2	336.364,62	672.729,24
21	Software de Gerenciamento e relatório	2	2.349,00	4.698,00
22	Implantação com “Hands on”	1	47.788,00	47.788,00
23	Treinamento oficial	6	19.496,00	116.976,00

A presente demanda utilizará recursos do orçamento de Cibersegurança administrado de forma centralizada pelo TSE.

Respeitosamente,

Breno Schult

Seção de Rede